

Allianz Condomínio

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

Porquê comprar um Seguro Multirriscos Condomínio?

Porque o seu prédio é um bem valioso e por isso deve estar sempre bem protegido.

No caso de ocorrer um imprevisto dentro da sua casa ou estabelecimento, ou nas partes comuns do seu prédio, a Allianz Portugal irá assumir o valor dos prejuízos, de acordo com o nível de proteção que escolher.

Porque devo escolher o Allianz Condomínio?

Porque o Allianz Condomínio garante a sua proteção e segurança quando está dentro de sua casa ou estabelecimento. Este seguro garante os acontecimentos imprevistos que ocorram nos edifícios constituídos em propriedade horizontal. Podem ser objeto do Allianz Condomínio Edifícios Completos, Parte de Edifícios (pelo menos 50% das frações), ou as Partes

Coberturas	Opções e Limites de Indemnização	Opções de Franquia
Base		
Incêndio, Raio e Explosão	Edifício e Conteúdo: 100% Capital	Sem franquias
Fumo		
Greves, Tumultos e Alterações de Ordem Pública		
Atos de Vandalismo ou de Sabotagem		
Choque ou Impacto de Objetos e Animais		
Aluimentos de Terra		
Medidas de Salvamento		
Derrame Acidental de Óleo e Água		
Tempestades e Inundações		
Furto ou Roubo		
Danos à Propriedade por Roubo		
Quebra de Antenas e Painéis Solares		
Danos em Jardins, Muros e Vedações		
Honorários de Arquiteto e Decoradores	€10.000	-
Intervenção de Serviço de Bombeiros	€5.000	-
Demolição e Remoção de Escombros	Até 2% dos Danos Patrimoniais	-
Privação do Uso ou Rendimento	Até 20% Capital Seguro por fração	-
RC - Comproprietário	€50.000, €100.000, €150.000, €200.000 ou €250.000	10% do sinistro, mín. €150 ou €250 ou sem franquia
Assistência ao Domicílio - Proteção Jurídica	Tabela Própria	Sem Franquia
Facultativas		
Danos Estéticos - 1º Risco*	Capital Próprio	A do risco afetado
Quebra de Vidros - 1º Risco*	Capital Próprio	10% do sinistro, mín. €100 ou €200 ou sem franquia
Danos por Água	100% Capital Seguro	10% do sinistro, mín. €150 ou €250 ou sem franquia
Riscos Elétricos - 1º Risco*	Imóvel Completo: €5.000, €10.000, €20.000, € 50.000, € 100.000 ou €200.000 Partes Comuns: €5.000, €10.000, €20.000, €50.000 ou € 100.000	
Avaria de Máquinas - 1º Risco*	Imóvel Completo: €5.000, €10.000, €20.000, €50.000, €100.000, €150.000 ou €200.000 Partes Comuns: €5.000, €10.000, €20.000, €50.000 ou €100.000	
Responsabilidade Civil Cruzada	€10.000, €20.000 ou €25.000	Igual à cobertura RC - Comproprietário
Fenómenos Sísmicos	70%, 80%, 90% ou 100% do Capital Seguro	5% ou 10% do Capital Seguro
Atos de Terrorismo ou de Sabotagem	100% do Capital Seguro	5% do Capital Seguro

* Determinadas coberturas são dadas em "1º Risco", ou seja, se o valor dos danos for inferior ao limite de capital da cobertura, a indemnização fica limitada ao valor dos danos. Se o valor for superior ao limite de capital da cobertura, a indemnização é igual a esse limite.

Comuns, isoladamente.

O produto tem uma Cobertura Base que reúne as coberturas principais e que não pode dispensar. Este conjunto de coberturas oferece-lhe a segurança de estar protegido contra os imprevistos que acontecem com mais frequência.

Mas se pretender prevenir outro tipo de acontecimentos indesejáveis, poderá acrescentar à Cobertura Base aquelas que se adaptem às suas necessidades.

De acordo com o nível de proteção escolhido, o Allianz Condomínio poderá indemnizá-lo em consequência de:

- Prejuízos materiais: Caso ocorra algo inesperado que danifique as paredes do prédio ou das partes comuns e/ou o conteúdo de utilidade comum;
- Responsabilidade Civil: Caso provoque prejuízos materiais e/ou danos corporais a outras pessoas estranhas ao condomínio.

Qual o valor do capital a considerar nos seguros restritos das partes comuns?

O capital seguro deve corresponder a pelo menos 25% do valor de reconstrução atribuível à totalidade do edifício.

O que não está incluído no Seguro Allianz Condomínio?

Existem acontecimentos que não estão incluídos.

Entre outros, podemos destacar, os danos verificados devido ao mau estado de conservação das paredes ou devido a desgaste natural dos materiais, por exemplo, das instalações elétricas ou dos canos de água. Estes são apenas alguns exemplos, a lista completa de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas Condições Gerais da Apólice.

Quanto custa um seguro Allianz Condomínio?

O valor a pagar pelo seguro depende das características individuais de cada edifício, das partes seguras (frações, partes comuns ou ambas) e ainda das opções de coberturas que escolher.

Como posso pagar o meu Seguro Allianz Condomínio?

O valor do seu Seguro poderá ser pago Anual, Semestral, Trimestral ou Mensalmente.

Qual é a duração do Seguro Allianz Condomínio?

Por princípio o Allianz Condomínio tem a duração de 1 ano. Na primeira anuidade, o período do contrato poderá ser ligeiramente inferior ou superior a um ano, sendo que poderá optar por indicar como data de renovação da anuidade:

- O 1º dia do mês em que contratou o seu seguro;
- O 1º dia do mês seguinte à da contratação do seguro.

Caso não nos indique a sua preferência a Allianz Portugal assumirá a 1ª opção.

Fixada a data de renovação, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes o interesse em terminar

o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

E se ocorrer um acidente, o que se deve fazer?

Mantenha a calma.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do 112 e avise as autoridades (PSP ou GNR).

Deve ainda:

- Comunicar o sinistro à Allianz Portugal, por escrito, no prazo máximo de 8 dias, a contar da data do seu conhecimento, indicando o dia, a hora, a causa conhecida ou presumível ou o modo como o acidente ocorreu, a natureza e o montante provável dos prejuízos;
- Empregar os meios ao seu alcance para reduzir ou evitar o agravamento dos prejuízos;
- Recolher e guardar os objetos danificados para análise da Allianz Portugal;
- Apresentar logo que possível queixa às autoridades competentes dos furtos ou roubos de que seja vítima, fornecendo à Allianz Portugal o documento comprovativo.

Em caso de sinistro, que parte das despesas ficam a meu cargo (franquia)?

O Allianz Condomínio tem Franquias em algumas coberturas, isto é valores do prejuízo que cabem ao Cliente pagar, ficando o restante a cargo da Allianz Portugal. Este valor está indicado nas Condições Particulares do Contrato.

Como e quando é feita a atualização do Capital Seguro?

O Capital Seguro é automaticamente atualizado, na data de renovação anual do seu seguro, de acordo com o índice publicado trimestralmente pelo ISP - Instituto de Seguros de Portugal.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt. Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será

prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/ pareceres de forma imparcial. As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor. Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro e/ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção do Instituto de Seguros de Portugal - Autoridade de Supervisão da Atividade Seguradora. Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Nota: Elementos relativos ao Banco BPI, S.A., Rua Tenente Valadim, 284, Porto, registado como mediador de seguros ligado Nº 207232431, em 31 de Outubro de 2007, junto do Instituto de Seguros de Portugal - informações adicionais relativas ao registo disponíveis em www.isp.pt. Detém participações sociais superiores a 10% na BPI Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A., Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A e na COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.. Não há qualquer participação social igual ou superior a 10% de qualquer seguradora no Banco BPI, S.A.. O Banco BPI, S.A. não está autorizado a receber prémios para serem entregues à Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. esgotando-se a sua intervenção com a celebração do contrato de seguro. O Banco BPI, S.A. tem a obrigação contratual de exercer a atividade de mediação de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros. O Cliente tem o direito de solicitar informação sobre o nome da ou das empresas de seguros e mediadores de seguros com os quais o Banco BPI, S.A. trabalha e sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de mediação. No presente contrato não intervêm outros mediadores de seguros. Poderão ser apresentadas reclamações contra o Banco BPI, S.A. na sua qualidade de mediador de seguros ligado, ao Instituto de Seguros de Portugal. Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de mediação de seguros exercida no território português, os Clientes podem recorrer aos organismos de resolução extrajudicial de litígios que, para o efeito, venham a ser criados.

Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

808 243 444

(Serviço de Atendimento BPI de 2ª-6ª feira, das 9h00-21h00)

213 165 315

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Informações sobre contratos e seguros Allianz
- Participações e Informações sobre sinistros
- Anulações

213 108 312

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 8h30-19h00)

- Reclamações